



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 244

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 09 (nove) dias do Mês de Julho do Ano de 2015 às 9h; conforme o Artigo 88, Inciso III, e Artigo 90 e 91 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sob convocação em tempo hábil protocolado com os Senhores Vereadores, distintamente, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador José Neves de Oliveira, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita ao Secretário o Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADILSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Retomando a direção dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que proceda com a leitura do Projeto de Lei nº 081 de 22 de maio de 2015 – “DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente SOLICITA AO Senhor Secretário para que procedesse com a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços Públicos Municipais, bem como com o parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; momento em que concede a palavra aos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA e ADERVAL FIRMO DE SOUSA, somente o SENHOR Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA solicita que conste em ata que a conclusão do seu parecer foi pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 081 de 22 de maio de 2015, porém, afirma ser o mesmo ilegal; momento em que o Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA sede o seu tempo para o Assessor Jurídico desta r. Casa Legislativa Dr. JORGE LUIZ FONSECA COELHO, OAB/MG 106.838, para que o mesmo esclareça melhor quanto o projeto em epígrafe, momento em que o Assessor Jurídico utiliza a tribuna para prestar os esclarecimentos solicitados, e somente o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA solicita que seja constado em ata os esclarecimentos do Assessor Jurídico. Em ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 081 de 22 de maio de 2015 em apreciação plenária que é APROVADA POR 9 (nove) VOTOS FAVORÁVEIS, sendo 1 (um) VOTO CONTRÁRIO DO SENHOR VEREADOR: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que proceda com a leitura do Projeto de Lei nº 083 de 15 de junho de 2015 – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – M/G, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.005/04, DE 25 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda com a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra, sendo utilizada pelos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA E JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, certo que, os Senhores Vereadores ANTÔNIO

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo; mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29,7”





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG


CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com


Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 245

CAROBA DA SILVA E JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA utilizaram a tribuna. Em ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 083 de 15 de junho de 2015 em apreciação plenário, onde o mesmo é APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que proceda com a leitura do ofício do Senhor Vereador enviado ao Poder Executivo, bem como, com a leitura das respostas dos ofícios encaminhados ao Poder Executivo. Em ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Vereadores, sendo utilizada pelos Senhores Vereadores ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA e JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pelo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO (Presidente da Câmara Municipal) e pelo Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso – M/G, 09 (nove) de Julho de 2015.

  
 MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO  
 Presidente da Câmara Municipal

  
 CIRINO FRANCISCO DA ROCHA  
 1º Secretário